

ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS-2021

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 12.07.2021

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, representada por Cássio Ribeiro Proton, Frederico Lopes de Souza, Bárbara Borges, Débora Brandão, Renato Henriques Vilarinho, Gabriel Rocha, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, representado por seus diretores Carlos Alberto de Lima e Jorge Luiz de Almeida, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, representado por seus diretores, Fernando Mendes Henriques, Aldo Ferreira de Paiva, Cláudio Adriani Ferreira, Rondinelli Costa Lobo, Geraldo Eustáquio Bicalho e Leonardo de França, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, representado por seus diretores Valdir Cláudio de Paula, Gelson Ademar de Barros, Luiz Carlos Cardozo e Gerson Carlos Campos, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH, representado por seus diretores, Vanderson Brites, Adalberto Castro e Valmir Santos, e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDPAULISTA, representado por seu diretor, Pedro Edison Marquetti.

Os representantes da empresa receberam todos os participantes dessa reunião e mais uma vez destacaram que em razão da pandemia decorrente do COVID-19, o processo de negociação continua com as reuniões através da plataforma Microsoft Teams.

Iniciados os trabalhos, pelos representantes da empresa foi esclarecido que avaliaram as solicitações apresentadas pelos sindicatos na reunião anterior e destacam que em razão da meta de garantir a evolução do projeto de prorrogação da concessão, trata-se de um objetivo corporativo em que todos estão inseridos, portanto não há possibilidade de exclusão desta meta, entretanto atendem parcialmente o pleito sindical, com a redução do peso atribuído, de maneira que a meta terá doravante, o peso 10, sendo assim o indicador que mede as entregas e negociações necessárias para permitir a renovação da concessão da MRS e assinatura do termo aditivo, ficará assim estabelecido:

Faixas de Pontuação		Pontos
Faixa 5	>= 10,0	10,0
Faixa 4	< 10,0 e >= 7,5	7,5
Faixa 3	< 7,5 e >= 5,0	5,0
Faixa 2	< 5,0 e >= 2,5	2,5
Faixa 1	< 2,5	0

Em consequência da alteração na pontuação conforme destacado acima, torna-se necessário ajustar novamente a pontuação de maneira que a meta **Aumentar Aderência ao Volume Planejado de Heavy Haul** passa a contemplar o peso equivalente a 30 pontos, sendo assim a partir desta revisão os parâmetros da faixa de pontuação ficam assim definidos:

Faixas de Pontuação		Pontos
Faixa 5	>= 102,5%	30,0
Faixa 4	< 102,5% e >= 100,0%	22,5
Faixa 3	< 100,0% e >= 97,5%	15,0
Faixa 2	< 97,5% e >= 95,0%	7,5
Faixa 1	< 95,0%	0

Em relação às alterações acima destacadas, esclarecem os representantes da empresa que a minuta final ajustada também será encaminhada a todos os sindicatos por e-mail após o encerramento desta reunião.

Como os sindicalistas reiteraram na última reunião o pedido para que a MRS viabilizasse a presença de um profissional para esclarecer as questões relacionadas à meta de Carga Geral, desta reunião participou o Sr. Fábio Krakovics que prestou todos os esclarecimentos pertinentes, notadamente respondendo aos questionamentos trazidos pelos sindicalistas, como as questões que envolvem a hidrovía Tietê/Paraná, além de outras inerentes aos parâmetros que envolvem o alcance dos resultados da meta de carga geral.

Em relação às solicitações de alteração no cálculo da premiação e para que se assegurasse uma premiação mínima com fundamento em uma porcentagem do lucro, como ressaltaram na reunião anterior, os representantes da empresa destacaram que procederam às respectivas análises, cuja conclusão foi pela impossibilidade de atendimento.

Quanto à solicitação de exclusão das ausências decorrentes da Covid-19 para apuração dos indicadores de absenteísmo, os representantes da empresa esclareceram ser possível atender ao pleito.

Os representantes sindicais solicitaram a reavaliação da MRS acerca da alteração dos parâmetros de cálculo da premiação, para considerar 3 salários + 1.400,00 e uma premiação mínima com fundamento na porcentagem do lucro, para o acordo de PPR do ano de 2022. Novamente destacaram a discordância em relação ao cruzamento das metas de equipe com as metas corporativas para o cálculo da premiação, principalmente porque não participam dessa negociação. Os dirigentes sindicais chamaram a atenção para o fato de que uma boa premiação do PPR, ocorre como forma de compensação pelo esforço dos empregados principalmente nesse período de pandemia, e que na avaliação dos sindicatos, a premiação não seria compatível. Não obstante o Fábio Krakovics estivesse apresentado os esclarecimentos pertinentes à meta de carga geral, os sindicalistas destacaram que esperavam algo mais concreto sob o aspecto técnico, não apenas em relação à carga geral, mas também em relação ao *Heavy Haul*.

Sem mais para o momento, após a leitura e aprovação da ata, encerrou-se a reunião, com o envio para os e-mails de cada um dos presentes, da ata e da minuta final completa visando a avaliação dos sindicatos quanto à assinatura do Acordo Coletivo de

PPR-2021, já contemplando as alterações nos pesos das metas propostas, desta forma os representantes da empresa aguardam dos sindicatos as considerações acerca da minuta final.
Juiz de Fora, 12 de julho de 2021.

MRS Logística S/A

SETEFZCB

SINTEF-CL

STEFSP

STEFBH

SINDPAULISTA